

LÂMINA DA OFERTA

Oferta Pública da 416ª (Quadringentésima Décima Sexta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Açucareira Quatá S.A.

Informações Essenciais - Oferta Primária de CRA

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao “Prospecto Preliminar da Oferta Pública da 416ª (Quadringentésima Décima Sexta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Açucareira Quatá S.A.” (“**Prospecto Preliminar**” ou “**Prospecto**”). A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa a Fatores de Risco. Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados nesta lâmina, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

ALERTAS

Risco de	☒ perda do principal	Seção “Fatores de Risco” do Prospecto Preliminar.
	☒ falta de liquidez	A Oferta não é adequada aos Investidores Qualificados que necessitem de liquidez considerável com relação aos CRA. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco” do Prospecto Preliminar.
	☒ dificuldade de entendimento	A Oferta não é adequada aos Investidores Qualificados que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Emissão, na Oferta e/ou nos CRA ou que não tenham acesso à consultoria especializada; e que (ii) necessitem de liquidez considerável com relação aos CRA. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco” do Prospecto Preliminar.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO PRELIMINAR, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. HÁ RESTRIÇÕES À REVENDA DOS CRA.

1. Elementos Essenciais da Oferta

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
A. Valor Mobiliário	☒ CRA/ ☐ CRI.	Capa e Seção 2.1 do Prospecto
a.1) Emissão e série	416ª (quadringentésima décima sexta) emissão, em até 3 (três) séries.	Capa e Seção 2.1 do Prospecto
a.2) Ofertante/Emissor	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. CNPJ nº 10.753.164/0001-43	Capa e Seções 2.2 e 16 do Prospecto
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	☐ Código do Ativo. ☒ N/A: a ser obtido quando da obtenção do registro da Oferta perante a CVM	Capa do Prospecto
b.2) Mercado de negociação	☒ B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. ☐ não será negociado em mercado organizado.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.3) Quantidade ofertada - lote base	Inicialmente, 300.000 (trezentos mil) CRA.	Capa e Seções 2.1 e 2.6 do Prospecto
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Capa do Prospecto
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	CRA da 1ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da 1ª Série ou seu saldo, conforme o caso, conforme taxa a ser apurada na Data de Apuração, e, em qualquer caso, limitada ao que for maior entre (i) o percentual relativo à Taxa DI, apurada conforme taxa referente ao preço de ajuste verificado na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgado pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/boletim-diario/boletim-diario-do-mercado/), correspondente ao contrato futuro com vencimento em 2 de janeiro de 2030 (DI1F30), acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 Dias Úteis; e (ii) 14,53% (quatorze inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme fórmula indicada no Prospecto. CRA da 2ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da 2ª Série ou seu saldo, conforme o caso, conforme taxa a ser apurada na Data de Apuração, correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>), a ser apurado de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitado a 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme fórmula indicada no Prospecto. CRA da 3ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da 3ª Série ou seu saldo, conforme o caso, conforme taxa a ser apurada na Data de Apuração, e, em qualquer caso, limitada ao que for maior entre (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com juros semestrais, com vencimento em 15 de maio de 2033, divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), apurada após o fechamento do mercado na Data de Apuração acrescida exponencialmente de <i>spread</i> de 0,95% (noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 8,63% (oito inteiros e sessenta e três centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, ambos calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, conforme fórmula indicada no Prospecto. <i>As informações apresentadas referem-se à Taxa Teto dos CRA de cada Série, não sendo equivalente ao resultado do Procedimento de Bookbuilding.</i>	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.6) Montante ofertado (intervalo)	Inicialmente, R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) total, em até 3 (três) séries.	Capa e Seções 2.1 e 2.5 do Prospecto
b.7) Lote suplementar	Não.	N/A

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.8) Lote adicional	Sim, o lote base poderá ser aumentado em até 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a um aumento de, no máximo, 75.000 (setenta e cinco mil) CRA, equivalente a R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), nas mesmas condições dos CRA inicialmente ofertados.	Capa e Seções 2.5 e 2.6 do Prospecto
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não.	N/A
C. Outras informações		
c.1) Agente Fiduciário	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ nº 36.113.876/0004-34.	Capa e Seção 16 do Prospecto

2. Propósito da Oferta		Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados pela Emissora exclusivamente para integralização de até 375.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, objeto da 8ª emissão, em até 3 séries, para colocação privada, da Açucareira Quatá S.A., CNPJ nº 60.855.574/0001-73, observado que a quantidade de Debêntures poderá ser diminuída caso haja o exercício parcial ou não haja o exercício da Opção de Lote Adicional (“Debêntures” e “Devedora”, respectivamente). Os recursos líquidos obtidos pela Devedora por meio das Debêntures serão utilizados integralmente em suas atividades de produção e comercialização de cana-de-açúcar, açúcar e etanol, nos termos do artigo 2º no Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, e na forma prevista em seu objeto social, conforme o cronograma indicativo previsto na Escritura de Emissão, de tal forma que a Devedora possa cumprir seu objeto social e o disposto na Resolução CVM 60, caracterizando-se os créditos oriundos das Debêntures como créditos do agronegócio, nos termos do artigo 2º, parágrafos 1º e 4º, inciso II do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60 e do artigo 23 da Lei 11.076.	Seção 3 do Prospecto

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações
Informações sobre o lastro		
Tipo de Lastro	Concentrado.	Capa e Seção 12 do Prospecto
Principais informações sobre o lastro	Os Direitos Creditórios do Agronegócio são lastreados integralmente nas Debêntures emitidas pela Devedora. A Devedora, constituída como sociedade por ações, atua no setor de produtos agrícolas.	Seção 12 do Prospecto

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações
	As demonstrações financeiras individuais da Devedora, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2025, 31 de março de 2024 e 31 de março de 2023 e as informações financeiras trimestrais encerradas em 30 de junho de 2025, foram auditadas e encontram-se anexas ao Prospecto Preliminar. Os recursos líquidos que a Devedora estima receber com a captação, de forma individualizada, impactarão (i) o índice de giro do ativo total; (ii) os índices de liquidez de capital circulante líquido, liquidez corrente, liquidez seca e liquidez imediata; (iii) os índices de endividamento geral, grau de endividamento e composição do endividamento; e (iv) o índice de lucratividade de retorno sobre o ativo e o índice de retorno sobre o patrimônio líquido, conforme descritos no item 12.4 da Seção “12. Informações sobre Devedores ou Coobrigados” do Prospecto Preliminar.	
Existência de crédito não performedo	Não.	Seção 10 do Prospecto
Informações estatísticas sobre inadimplementos	Os Direitos Creditórios do Agronegócio são representados pelas Debêntures e devidos por um único devedor, a Devedora. Nesse contexto a Devedora emitiu as Debêntures em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRA e da Oferta. Nesse sentido, não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, mesmo tendo sido realizados esforços razoáveis para obtê-las, uma vez que tais Debêntures, conforme acima mencionado, foram emitidas especificamente e exclusivamente no âmbito da presente Oferta. Assim, para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, com base nas Demonstrações Financeiras da Devedora relativas aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta: (i) não houve qualquer inadimplemento, perda, relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, com perfil de prazo similar ao dos Direitos Creditórios do Agronegócio, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data da Oferta; e (ii) em 2 de dezembro de 2024, houve o resgate antecipado total das Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, da segunda emissão da Devedora, considerando títulos de dívida emitido pela Devedora, com perfil de prazo similar ao dos Direitos Creditórios do Agronegócio, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data da Oferta. No período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, a Emissora pôde verificar que, aproximadamente, 10,42% (dez inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) dos certificados de recebíveis do agronegócio de sua emissão foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento.	Seção 10.6 do Prospecto

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performedo) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
A Devedora tem um endividamento substancial e sua alavancagem pode afetar negativamente sua capacidade de refinanciar suas dívidas e o crescimento dos seus respectivos negócios.	☒ Maior ☒ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
Parcela substancial dos empréstimos, financiamentos e debêntures Devedora que vencerá nos próximos anos.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
As lavouras da Devedora e da Fiadora poderão ser afetadas por doenças e pragas.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
Incêndios e outros desastres podem afetar as instalações agrícolas e propriedades da Devedora e da Fiadora, o que pode afetar adversamente seus volumes de produção e, conseqüentemente, seu desempenho financeiro.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
A Devedora poderá ser afetada de maneira adversa pela falta de cana-de-açúcar ou por altos custos da cana-de-açúcar.	☐ Maior ☐ Média ☒ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	Os CRA serão emitidos pela Securitizadora, em até 3 (três) séries, nos termos da (i) Resolução CVM 60; (ii) Resolução CVM 160; e (iii) Lei 14.430, e serão lastreados nas Debêntures emitidas pela Devedora, e possuem valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais).	Seção 2.1 do Prospecto
Vencimento/Prazo	Prazo e Data de Vencimento dos CRA da 1ª Série: 2.556 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de novembro de 2032. Prazo e Data de Vencimento dos CRA da 2ª Série: 2.556 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de novembro de 2032. Prazo e Data de Vencimento dos CRA da 3ª Série: 3.651 (três mil, seiscentos e cinquenta e um) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de novembro de 2035.	Seção 2.6 do Prospecto
Remuneração	1ª Série: limitado ao que for maior entre (i) percentual da Taxa DI correspondente ao contrato futuro com vencimento em 2 de janeiro de 2030 (DI1F30) + 0,70% a.a.; ou (ii) 14,53% a.a.* 2ª Série: 100% da Taxa DI + spread limitado a 0,70% a.a.* 3ª Série: limitado ao que for maior entre (i) Tesouro IPCA com vencimento em 15 de maio de 2033 + 0,95% a.a.; ou (ii) 8,63% a.a.* * As informações apresentadas referem-se à Taxa Teto dos CRA de cada Série, não sendo equivalente ao resultado do Procedimento de Bookbuilding.	Seção 2.6 do Prospecto

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário					Mais Informações																																																																																										
Amortização/Juros	Amortização Programada dos CRA da 1ª Série: O Valor Nominal Unitário dos CRA da 1ª Série ou seu saldo, conforme o caso, será pago em 2 (duas) parcelas anuais e consecutivas, a partir do 6º (sexto) ano a contar da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 17 de novembro de 2031, e o último na Data de Vencimento dos CRA da 1ª Série, observadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRA estabelecidas na Cláusula 6.1 do Termo de Securitização. Amortização Programada dos CRA da 2ª Série: O Valor Nominal Unitário dos CRA da 2ª Série ou seu saldo, conforme o caso, será pago em 2 (duas) parcelas anuais e consecutivas, a partir do 6º (sexto) ano a contar da Data de Emissão, inclusive, sendo o primeiro pagamento devido em 17 de novembro de 2031, e o último na Data de Vencimento dos CRA da 2ª Série, observadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRA estabelecidas na Cláusula 6.1 do Termo de Securitização. Amortização Programada dos CRA da 3ª Série: O Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da 3ª Série ou seu saldo, conforme o caso, será pago em 3 (três) parcelas anuais e consecutivas, a partir do 8º (oitavo) ano a contar da Data de Emissão, inclusive, sendo o primeiro pagamento devido em 16 de novembro de 2033, e o último na Data de Vencimento dos CRA da 3ª Série, observadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRA estabelecidas na Cláusula 6.1 do Termo de Securitização. Pagamento da Remuneração: A Remuneração dos CRA de cada Série deverá ser paga conforme as Datas de Pagamento da Remuneração constantes nas tabelas da Seção 2.6 do Prospecto e nas tabelas do Anexo IX do Termo de Securitização, conforme abaixo reproduzidas.				Seção 2.6 do Prospecto																																																																																										
	<table><tr><th>Nº</th><th>Data de Pagamento dos CRA da 1ª Série</th><th>Remuneração dos CRA da 1ª Série</th><th>Amortização Programada dos CRA da 1ª Série</th><th>Incorpora-ção</th><th>Taxa de Amortização Programada dos CRA da 1ª Série</th></tr><tr><td>1ª</td><td>15/05/2026</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>Não</td><td>0,0000%</td></tr><tr><td>2ª</td><td>16/11/2026</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>Não</td><td>0,0000%</td></tr><tr><td>3ª</td><td>17/05/2027</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>Não</td><td>0,0000%</td></tr><tr><td>4ª</td><td>16/11/2027</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>Não</td><td>0,0000%</td></tr><tr><td>5ª</td><td>15/05/2028</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>Não</td><td>0,0000%</td></tr><tr><td>6ª</td><td>16/11/2028</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>Não</td><td>0,0000%</td></tr><tr><td>7ª</td><td>15/05/2029</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>Não</td><td>0,0000%</td></tr><tr><td>8ª</td><td>16/11/2029</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>Não</td><td>0,0000%</td></tr><tr><td>9ª</td><td>15/05/2030</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>Não</td><td>0,0000%</td></tr><tr><td>10ª</td><td>18/11/2030</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>Não</td><td>0,0000%</td></tr><tr><td>11ª</td><td>15/05/2031</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>Não</td><td>0,0000%</td></tr><tr><td>12ª</td><td>17/11/2031</td><td>Sim</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>50,0000%</td></tr><tr><td>13ª</td><td>17/05/2032</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>Não</td><td>0,0000%</td></tr><tr><td>14ª</td><td>16/11/2032</td><td>Sim</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>100,0000%</td></tr></table>					Nº	Data de Pagamento dos CRA da 1ª Série	Remuneração dos CRA da 1ª Série	Amortização Programada dos CRA da 1ª Série	Incorpora-ção	Taxa de Amortização Programada dos CRA da 1ª Série	1ª	15/05/2026	Sim	Não	Não	0,0000%	2ª	16/11/2026	Sim	Não	Não	0,0000%	3ª	17/05/2027	Sim	Não	Não	0,0000%	4ª	16/11/2027	Sim	Não	Não	0,0000%	5ª	15/05/2028	Sim	Não	Não	0,0000%	6ª	16/11/2028	Sim	Não	Não	0,0000%	7ª	15/05/2029	Sim	Não	Não	0,0000%	8ª	16/11/2029	Sim	Não	Não	0,0000%	9ª	15/05/2030	Sim	Não	Não	0,0000%	10ª	18/11/2030	Sim	Não	Não	0,0000%	11ª	15/05/2031	Sim	Não	Não	0,0000%	12ª	17/11/2031	Sim	Sim	Não	50,0000%	13ª	17/05/2032	Sim	Não	Não	0,0000%	14ª	16/11/2032	Sim	Sim	Não	100,0000%
	Nº	Data de Pagamento dos CRA da 1ª Série	Remuneração dos CRA da 1ª Série	Amortização Programada dos CRA da 1ª Série		Incorpora-ção	Taxa de Amortização Programada dos CRA da 1ª Série																																																																																								
	1ª	15/05/2026	Sim	Não		Não	0,0000%																																																																																								
	2ª	16/11/2026	Sim	Não		Não	0,0000%																																																																																								
	3ª	17/05/2027	Sim	Não		Não	0,0000%																																																																																								
	4ª	16/11/2027	Sim	Não		Não	0,0000%																																																																																								
	5ª	15/05/2028	Sim	Não		Não	0,0000%																																																																																								
	6ª	16/11/2028	Sim	Não		Não	0,0000%																																																																																								
	7ª	15/05/2029	Sim	Não		Não	0,0000%																																																																																								
8ª	16/11/2029	Sim	Não	Não	0,0000%																																																																																										
9ª	15/05/2030	Sim	Não	Não	0,0000%																																																																																										
10ª	18/11/2030	Sim	Não	Não	0,0000%																																																																																										
11ª	15/05/2031	Sim	Não	Não	0,0000%																																																																																										
12ª	17/11/2031	Sim	Sim	Não	50,0000%																																																																																										
13ª	17/05/2032	Sim	Não	Não	0,0000%																																																																																										
14ª	16/11/2032	Sim	Sim	Não	100,0000%																																																																																										

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário							Mais Informações
	Nº	Data de Pagamento dos CRA da 2ª Série	Remuneração dos CRA da 2ª Série	Amortização Programada dos CRA da 2ª Série	Incorporação	Taxa de Amortização Programada dos CRA da 2ª Série	
	1ª	15/05/2026	Sim	Não	Não	0,0000%	
	2ª	16/11/2026	Sim	Não	Não	0,0000%	
	3ª	17/05/2027	Sim	Não	Não	0,0000%	
	4ª	16/11/2027	Sim	Não	Não	0,0000%	
	5ª	15/05/2028	Sim	Não	Não	0,0000%	
	6ª	16/11/2028	Sim	Não	Não	0,0000%	
	7ª	15/05/2029	Sim	Não	Não	0,0000%	
	8ª	16/11/2029	Sim	Não	Não	0,0000%	
	9ª	15/05/2030	Sim	Não	Não	0,0000%	
	10ª	18/11/2030	Sim	Não	Não	0,0000%	
	11ª	15/05/2031	Sim	Não	Não	0,0000%	
	12ª	17/11/2031	Sim	Sim	Não	50,0000%	
	13ª	17/05/2032	Sim	Não	Não	0,0000%	
	14ª	16/11/2032	Sim	Sim	Não	100,0000%	
	Nº	Data de Pagamento dos CRA da 3ª Série	Remuneração dos CRA da 3ª Série	Amortização Programada dos CRA da 3ª Série	Incorporação	Taxa de Amortização Programada dos CRA da 3ª Série	
	1	15/05/2026	Sim	Não	Não	0,0000%	
	2	16/11/2026	Sim	Não	Não	0,0000%	
	3	17/05/2027	Sim	Não	Não	0,0000%	
	4	16/11/2027	Sim	Não	Não	0,0000%	
	5	15/05/2028	Sim	Não	Não	0,0000%	
	6	16/11/2028	Sim	Não	Não	0,0000%	
	7	15/05/2029	Sim	Não	Não	0,0000%	
	8	16/11/2029	Sim	Não	Não	0,0000%	
	9	15/05/2030	Sim	Não	Não	0,0000%	
	10	18/11/2030	Sim	Não	Não	0,0000%	
	11	15/05/2031	Sim	Não	Não	0,0000%	
	12	17/11/2031	Sim	Não	Não	0,0000%	
	13	17/05/2032	Sim	Não	Não	0,0000%	
	14	16/11/2032	Sim	Não	Não	0,0000%	
	15	16/05/2033	Sim	Não	Não	0,0000%	
	16	16/11/2033	Sim	Sim	Não	33,3333%	
	17	15/05/2034	Sim	Não	Não	0,0000%	
	18	16/11/2034	Sim	Sim	Não	50,0000%	
	19	15/05/2035	Sim	Não	Não	0,0000%	
	20	16/11/2035	Sim	Sim	Não	100,0000%	

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Duration	Duration do CRA da 1ª Série: aproximadamente 4,43 anos, data-base 14 de outubro de 2025. Duration do CRA da 2ª Série: aproximadamente 4,44 anos, data-base 14 de outubro de 2025. Duration do CRA da 3ª Série: aproximadamente 6,35 anos, data-base 14 de outubro de 2025.	Seção 18 do Prospecto
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Haverá o resgate antecipado da totalidade dos CRA na ocorrência de (i) Vencimento Antecipado das Debêntures; (ii) Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures da 2ª Série e/ou das Debêntures da 3ª Série; (iii) Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures; ou (iv) Resgate Antecipado por Evento de Retenção de Tributos das Debêntures.	Seção 2.3 do Prospecto
Condições de recompra antecipada	A Securitizadora deverá, obrigatoriamente, realizar Oferta de Resgate dos CRA, caso a Devedora realize uma Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures. A oferta de resgate antecipado dos CRA deverá refletir os mesmos termos e condições estabelecidos para a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures.	Seção 2.3 e 10.8 do Prospecto
Condições de vencimento antecipado	Os CRA serão objeto de resgate antecipado obrigatório na ocorrência de alguma das hipóteses de vencimento antecipado automático das Debêntures ou, ainda, na declaração de vencimento antecipado das Debêntures no caso de hipótese de vencimento antecipado não automático, as quais estão descritas no Prospecto e no Termo de Securitização.	Seção 10.9 do Prospecto
Restrições à livre negociação	☐ Revenda restrita a investidores profissionais. ☒ Revenda restrita a investidores qualificados no dia útil seguinte ao encerramento da oferta. ☐ Revenda ao público em geral após decorridos 6 (seis) meses do final da oferta. ☐ Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais ☐ Não há restrições à revenda.	Seção 7.1 do Prospecto
Formador de mercado	Os Coordenadores recomendaram a contratação de formador de mercado. Contudo, a Emissora e a Devedora optaram pela não contratação.	Seção 8.6 do Prospecto
Garantias (se houver)		
Garantias	Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA. Em observância ao artigo 37 da Resolução CVM 60, artigos 25 e seguintes da Lei 14.430, será instituído o Regime Fiduciário sobre os Créditos do Patrimônio Separado, com a consequente constituição do Patrimônio Separado. As Debêntures contarão, em garantia das Obrigações Garantidas, com fiança, outorgada pela Companhia Agrícola Quatá, CNPJ nº 45.631.926/0001-13 ("Fiadora"), que se obrigou solidariamente com a Devedora, em caráter irrevogável e irretratável, perante a Securitizadora, como fiadora, principal pagadora e solidariamente com a Devedora, responsável por todas as obrigações da Devedora ("Fiança").	Capa e Seção 2.6 do Prospecto

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Classificação de risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA. CNPJ sob o nº 02.295.585/0001-40	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de Risco	Classificação de Risco Preliminar "brA+(sf)" pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda., atribuída em 20 de outubro de 2025.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	☒ Investidores Profissionais. ☒ Investidores Qualificados. ☐ Público em Geral.	Seção 2.4 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Seção 8.5 do Prospecto
Como participar da oferta?	Mediante o envio de intenções de investimento pelos Investidores, na forma de reserva, às Instituições Participantes da Oferta durante o Período de Reserva, e até a data do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , na forma de carta proposta, no caso dos Investidores Profissionais.	Seção 5.1 (b) do Prospecto
Como será feito o rateio?	Caso necessário, as intenções de investimento serão rateadas entre os Investidores proporcionalmente ao montante de CRA indicado na respectiva intenção de investimento.	Seção 5.1 (b) do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por meio dos contatos indicados na intenção de investimento.	Seção 5.1 (b) do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, o ofertante pode revogar a Oferta, caso ocorram alterações posteriores ao protocolo do requerimento de registro, substanciais e imprevisíveis inerentes à Oferta.	Seção 7.3 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Imposto de Renda Retido na Fonte; Imposto de Renda; Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; IOF/Câmbio; e IOF/Títulos.	Seção 2 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	Eco Securitizadora: https://www.ecoagro.agr.br/emissoes (neste <i>website</i> , acessar "Emissões", filtrar o campo "Buscar Empresas, Série, Cetip" por "Açucareira Quatá S.A." acessar "N. Emissão: 416ª", clicar em "Prospecto Preliminar").	

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
	XP: https://ofertaspublicas.xpi.com.br/ (neste <i>website</i>, no campo “Produtos e serviços”, selecionar “Ofertas públicas”, localizar “CRA Zilor – Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 3 (Três) Séries, da 416ª Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Açucareira Quatá S.A.” e, então, clicar no documento desejado”, e depois acessar o documento desejado). Safra: https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm (neste <i>website</i>, clicar em “CRA – Zilor 2025” e então clicar no documento correspondente). Itaú BBA: https://www.italu.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas (neste <i>website</i>, clicar em “CRA Zilor”, e em seguida clicar no documento desejado). Fundos.NET (CVM e B3): www.gov.br/cvm/pt-br (neste <i>website</i>, acessar “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre dados enviados à CVM)”, clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, e clicar no link “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”. Na página clicar no canto superior esquerdo em “Exibir Filtros”, em “Tipo de Certificado” selecionar “CRA” e em “Securitizadora” buscar “Eco. Sec. Dtos. Credit. Agronegócios S.A.”. Em seguida clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” localizar o documento desejado. Localizar o assunto: “Açucareira Quatá” e selecionar o “Download”).	
Quem são os coordenadores da oferta?	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., BANCO SAFRA S.A. e ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A..	Capa e Seção 16 do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	Poderão ser convidadas instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, como participantes especiais, a serem identificadas no Anúncio de Início e Prospecto Definitivo.	Seção 8.5 do Prospecto
Procedimento de colocação	☐ Melhores Esforços. ☒ Garantia Firme. ☐ Compromisso de Subscrição.	Seção 8.4 do Prospecto
Calendário		
Qual o período de reservas?	27 de outubro de 2025 a 20 de novembro de 2025.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	21 de novembro de 2025.	Seção 5 do Prospecto

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	24 de novembro de 2025.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da liquidação da oferta?	26 de novembro de 2025.	Seção 5 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	26 de novembro de 2025.	Seção 5 do Prospecto
Quando poderei negociar?	Os CRA poderão ser livremente negociados entre Investidores Profissionais e Investidores Qualificados a partir do primeiro dia útil após a divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta (inclusive).	Seção 5 do Prospecto

Classificação dos CRA (ANBIMA): Para fins do parágrafo único do artigo 5º do Capítulo II do Anexo Complementar IX das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, emitido pela ANBIMA, conforme em vigor, os CRA são classificados da seguinte forma: **(i) concentração:** os CRA são concentrados, tendo em vista que os Créditos do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA são integralmente devidos pela Devedora; **(ii) revolvência:** não há previsão de revolvência dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA; **(iii) atividade da devedora:** a Devedora pertence à cadeia de produção como produtor rural; e **(iv) segmento:** usina, em observância ao objeto social da Devedora. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTA PAPEL SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

